

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





ANO VIII | N º 1229

SEGUNDA•FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 298/19 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LILIANE ALVES FRANÇA, VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO Nº 299/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA, DIRETORA DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO Nº 300/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLEIDSON MAIA, ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

○ AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 -AOUISICÃO DE UM VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU, CONFORME PROPOSTA Nº 13799700000/1160-05, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 298/19

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Liliane Alves França, vice-diretora escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Liliane Alves França, do cargo em comissão de vice-diretora escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

Elmo Vaz Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA, diretora de divisão de captação de recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de diretora de divisão de captação de recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

Elmo Vaz Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Práça Teotônio Marques Dourado Filho,
№1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê. BA



SEGUNDA•FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019 • ANO VIII | Nº 1229

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Cleidson Maia, Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Cleidson Maia,** do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 06.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

Elmo Vaz Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019, referente à contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um ventilador pulmonar para atender às demandas do SAMU, conforme Proposta nº 13799700000/1160-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/41AB-1602-A4A1-E814 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41AB-1602-A4A1-E814



Hash do Documento

F0C8D39C3DE52E4F33E73634CFC73855C25EFBA214CD8B7A221F6828C2424881

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25